



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS – PREVID**  
Criado pela Lei Complementar nº. 108 de 27/12/2006  
CNPJ 08.797.960/0001-36

## **ESCLARECIMENTOS SOBRE O ATRASO DAS RECEITAS DE CUSTEIO DO PREVID**

Diante das últimas notícias divulgadas pela imprensa local a respeito do não repasse das contribuições previdenciárias do Município, o PreviD entende necessário informar aos segurados deste Instituto de Previdência Social e aos demais interessados o valor da dívida existente.

Desde o ano de 2017, discute-se na esfera judicial, a cobrança de R\$ 12.824.992,55 referente ao inadimplemento das contribuições previdenciárias do Município (cota patronal e cobertura de *déficit* atuarial) das competências de julho a dezembro e 13º salário do ano de 2016.

Soma-se ao valor acima apresentado, o inadimplemento equivalente R\$ 1.861.195,09 (um milhão, oitocentos e sessenta mil, cento e noventa e cinco reais e nove centavos), referente às parcelas em atraso dos Termos de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários celebrados por meio do Acordo Cadprev nº 270/2018, Acordo Cadprev nº 472/2019 e Acordo Cadprev nº 473/2019.

Por fim, ainda se encontra em débito, o valor total de R\$ 9.865.758,03 (nove milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais e três centavos) equivalente à contribuição previdenciária do Município e contribuição suplementar para cobertura de *déficit* atuarial referentes às competências de junho a agosto de 2019.

Importante ressaltar que o PreviD tem feito tratativas com a Prefeitura Municipal e adotado providências judiciais e administrativas a fim de receber os valores inadimplidos, considerando a necessidade de garantir o equilíbrio financeiro e atuarial deste regime próprio de previdência social, bem como assegurar os benefícios previdenciários de todos os servidores efetivos do município de Dourados.

Certo do dever de atuar com transparência na gestão dos recursos previdenciários, esta Diretoria Executiva se mostra à disposição de todos os interessados para esclarecimentos vindouros.

Dourados/MS, 17 de outubro de 2019.

**THEODORO HUBER SILVA**  
Diretor Presidente

**JOSÉ DOS SANTOS DA SILVA**  
Presidente do Conselho  
Curador

**NORATO MARQUES DE OLIVEIRA**  
Presidente do Conselho Fiscal